



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO Nº 3.562

**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,**

**Tendo em vista que no dia 16 de dezembro será inaugurado o MEMORIAL HISTÓRICO DE QUATÁ, onde o Município receberá visitantes ilustres, assim como filhos da terra que muito enobrecem e dignificam o nosso Município;**

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado “Hospede Oficial” do Município de Quatá, nesta data, o ilustre quataense, Dr. Rodrigo Dalla Pria , que receberá as honras cabíveis.

**Art. 2º** – O Dr. Rodrigo Dalla Pria é ilustre advogado paulista, professor de direito, mestre e doutor em Direito Tributário, além de exercer o honroso *múnus* de Juiz do Egrégio Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, estará em visita oficial ao nosso município no dia 16 de Dezembro de 2016, onde receberá as homenagens tendo com muita justiça seu nome inserido e perpetuado no rol dos “filhos ilustres de Quatá”, no acervo do Memorial Histórico do Município.

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de dezembro de 2016.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá na data supra.

  
**FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**